PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SAN
Aprovado em única D
Por: [illegible]
Plenário 02 / 05 / 18

Tadeu Elmano da Cunh
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 592 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura **(SEMINFRA)**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: RECUPERAÇÃO DA RUA B, ENTRE RODOVIA FERNANDO GUILHON E RUA ARAMANAI; RUA D, ENTRE RUA C e E, BEM COMO RUA C, ENTRE FERNANDO GUILHON E RUA ARAMANAI, BAIRRO ELCIONE BARBALHO.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, é atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Santarém. A Rua B, entre Rodovia Fernando Guilhon e Rua Aramanaí; Rua D, entre Rua C e E, bem como Rua C, entre Fernando Guilhon e Rua Aramanai, bairro Elcione Barbalho, encontram-se totalmente abandonadas pelo Poder Público Municipal, principalmente no tocante a conservação. Os moradores do local pedem, URGENTEMENTE, providências nesse sentido, a fim de melhorar a trafegabilidade, bem como evitar acidentes.
Que desta decisão seja dado conhecimento aos moradores da referida Rua.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC